Página **1** de **1**

# BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JARAGUÁ DO SUL – BVJS CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CAT

**Declaração e termo de responsabilidade**

# Responsável pelo Imóvel

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Telefone(s): |
| CPF/CNPJ: | RG: | E-mail: |
| Logradouro: | Nº: |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | CEP: |

1. **Descrição do imóvel**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Protocolo (se houver): | CPF/CNPJ: | Classificação da ocupação/divisão: |
| Risco do imóvel: ( ) Risco II ( ) Risco III ( ) Risco IV ( ) Risco V |
| Área total: | Área da solicitação: | Nº Blocos: | Nº pav.: |
| Logradouro: | Nº: |
| Complemento: | Bairro: |
| Nome da empresa (se houver): |
| Nome da edificação (se houver): |
| Observações (se houver): |

# Termo de responsabilidade

( ) Para **RENOVAÇÃO do ATESTADO DE FUNCIONAMENTO OU REGULARIZAÇÃO** **para o imóvel supracitado pelo qual estou responsável**, atesto que este possui os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico (SMSCI) necessários para a ocupação a qual está destinado; que tenho ciência de minha responsabilidade por mantê-los manutenidos e em condições de funcionamento e, além disso, instalados na forma como preconiza as instruções normativas (IN) correspondentes; que não houve qualquer alteração de carga de incêndio de forma a alterar sua classificação, bem como na ocupação, área ou leiaute, capaz de comprometer o funcionamento dos SMSCI ou exigir seus redimensionamentos; que não será desenvolvida qualquer atividade considerada, pela IN 1, como risco V (aquelas com possibilidade de alto dano às pessoas, aos bens ou ao meio ambiente, podendo atingir áreas adjacentes ao imóvel, por exemplo: substâncias radioativas, inflamáveis classe I, tóxicas ou explosivas, artefatos pirotécnicos e munições, exceto postos de abastecimento de combustíveis com tanques subterrâneos e postos de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) classes I, II, III e IV, carga de incêndio acima de 2.284 MJ/m²).

( ) Para **ABERTURA DE EMPRESAS** e obtenção do **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO OU REGULARIZAÇÃO** **para o imóvel supracitado pelo qual estou responsável**, atesto que a adoção dos sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico (SMSCI) considerados vitais para a ocupação a qual está destinada é minha responsabilidade, assim como a regularização do imóvel conforme a IN 1 - Parte 1 do CBMSC no prazo de até 12 meses; que não será desenvolvida qualquer atividade considerada, pela IN 1, como risco V (aquelas com possibilidade de alto dano às pessoas, aos bens ou ao meio ambiente, podendo atingir áreas adjacentes ao imóvel, por exemplo: substâncias radioativas, inflamáveis classe I, tóxicas ou explosivas, artefatos pirotécnicos e munições, exceto postos de abastecimento de combustíveis com tanques subterrâneos e postos de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) classes I, II, III e IV, carga de incêndio acima de 2.284 MJ/m²).

( ) Para fins de **ATESTADO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO** para o imóvel supracitado, atesto que os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico (SMSCI) serão executados em conformidade com o Relatório Preventivo Contra Incêndio (RPCI) e as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. (Assinale esta alternativa se o imóvel é risco II com menos de 80 m²).

( ) Para fins de **ATESTADO PARA HABITE-SE** para o imóvel supracitado, atesto que os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico (SMSCI) estão executados em conformidade com o Relatório Preventivo Contra Incêndio (RPCI) e as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. (Assinale esta alternativa se o imóvel é risco II com menos de 80 m²).

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e estou ciente de minha responsabilidade acerca dos SMSCI do móvel, conforme definido pela Lei Estadual nº 16.157 de 2013. O descumprimento ocasiona aplicação das sanções legais cabíveis, além de possível responsabilidade civil e criminal.

Assinatura do solicitante (Eletrônica)

Data: / / Hora: h mi

Este documento foi adaptado do Anexo G da Instrução Normativa 01 – Parte 1 (IN 1, 2022) do CBMSC.